

O seguro de vida e o ensino da Aritmética



Cremos na eficácia da reiteração de afirmações quando o seu objeto é a exaltação das instituições ideadas pelo gênio humano para benefício coletivo.

De vez em vez, cabe a todos nós refletir sobre os diversos aspectos da vida material, para, no balanço de suas realizações, no acêrvo dos compromissos individuais, familiares e sociais, sentir a extensão da vida através da descendência, bem como a repercussão de qualquer interrupção do fluxo vital ou da capacidade de ação.

Tão cheia de precalços é a existência individual, tão precárias as nossas condições, que não compreendemos como se pode negligenciar na formação do salutar hábito da previdência.

Previdência — sentimento da falibilidade da nossa vida.

Previdência — intuição das responsabilidades e necessidades futuras.

Previdência — garantia de continuidade de nossa capacidade de subsistência.

O imprevidente é um incapaz que de si próprio se esqueceu, no turbilhão da vida, despreocupado e insensível à voz do bom senso, que aconselha a agir no presente em atenção ao futuro.

Quantos riscos nos ameaçam à existência e à integridade?

Evolvem as ciências. O progresso é incessante em todos os setores. Novas descobertas revolucionam os domínios das indústrias e de toda a atividade humana. Entretanto, suprema irrisão para o crescente orgulho do homem, a inteligência criadora e renovadora detém-

se ante à lei fatal da irremovibilidade da morte.

A intensidade da vida atual, com seus padrões de existência e de instrução sempre crescente, cria novas necessidades. Sabemos, também, da relatividade das nossas forças e de que, findo certo tempo, não nos sobrarão energias para podermos competir na concorrência da luta pela vida.

Si não soubemos preparar o nosso futuro, si não criamos as indispensáveis reservas, como enfrentar as necessidades e responsabilidades da velhice?

Seria digno de uma pessoa cuja vida foi todo um desdobramento de atividade eficiente, na idade do repouso terrestre merecido, passar a viver vida parasitária, dependente da caridade de outrem?

Morte prematura — incapacidade por moléstia ou acidente — velhice dependente — são elementos que constituem a causa determinante da instituição universalmente conhecida e praticada — o Seguro de Vida — como único plano certo de atenuação daquelas eventualidades.

O seguro de vida é o restaurador da capacidade do indivíduo, na estrutura sólida e matemática de seus fundamentos e resultados.

Nunca será demais repetir sobre o caráter eminentemente social do seguro, em qualquer de suas modalidades; da sua natureza cooperativa, por habilitar todos os indivíduos expostos ao mesmo risco a reunirem-se contribuindo para a

formação de um fundo comum reparador das perdas ocorrentes.

Estamos certos de que a campanha que vimos desenvolvendo em prol do seguro de vida será acolhida com a simpatia que merece pelo nosso professorado.

Representa o seguro de vida para a laboriosa e culta classe do magistério o meio mais positivo e fácil de conseguir as reservas de que carece para atender às necessidades futuras.

Além disto, com os elementos que vimos fornecendo, poderão, dentro das suas funções docentes e seguindo as diretrizes do ensino ativo, concorrer para a formação do instinto de previdência em seus alunos, e para ministrar-lhes noções colhidas da vida real.

Os presentes comunicados oferecem-lhe o contingente desses subsídios e se justificam em face da Normativa do programa oficial de aritmética que aconselha a procurar a motivação dos problemas nas instituições comerciais, quer da própria vida real, quer figurada ou organizada na escola (cooperativa e banco escolar, merenda, projetos ou jogos, *companhias de seguros*, de transporte etc. O aspecto utilitário do ensino da Matemática exige que os conhecimentos adquiridos sejam mobilizados assiduamente através de problemas que os apresentem nas variadas formas capazes de ocorrer com frequência na vida prática e do mesmo modo como ordinariamente se apresentam, isto é, formulados com as dificuldades que oferecem na realidade e utilizando dados reais retirados das tabelas de preços de passagens, *tarifas*, fretes etc.

Recorremos, para servir de paradigma, à interessante secção de seguros do Instituto de Previdência do Estado, que, indubitavelmente, pelas razões a que já fizemos referência, oferece tarifas em condições as mais favoráveis aos segurados.

Focaremos, hoje, a modalidade de veras vantajosa do seguro de vida com pagamentos limitados a 10, 15 ou 20 anos. Nesta modalidade, findo o prazo contratual, o segurado não paga mais o prêmio, com direito a receber, em caso de morte, o beneficiário a importância total do seguro.

Vejam, para exemplificar, o caso do candidato ao seguro com 26 anos de idade:

1.^a hipótese: Importância do seguro — 10:000\$000

Prazo — 10 anos

Tarifa do Inst. de Prev. do Estado:

Prêmio anual por 1:000\$000 de seguro = 29\$430

Cálculo da contribuição para
10:000\$000:

Anual = 294\$300

Mensal = 24\$525

Em 10 anos = 2:943\$000

Recebendo o beneficiário do seguro 10:000\$000, verifica-se que a diferença para mais sobre as contribuições será de 7:057\$000.

2.^a hipótese: Importância do seguro — 10:000\$000

Prazo — 15 anos

Tarifa do I.P.E. — Prêmio anual por 10:000\$000 de seg. — 23\$430

Cálculo da contribuição para
10:000\$000:

Anual — 234\$300

Mensal — 19\$525

Em 15 anos = 3:514\$500

3.^a hipótese: Importância do seguro — 10:000\$000

Prazo — 20 anos

Tarifa do I.P.E. — Prêmio anual por 1:000\$000 = 20\$720

Cálculo da contribuição para
10:000\$000:

Anual — 207\$200

Mensal — 17\$266

Em 20 anos = 4:144\$000

Diferença para mais que receberá o beneficiário = 5:856\$000.

Em outros comunicados, forneceremos outros elementos concernentes a aspectos das operações de seguros, seguindo a mesma orientação traçada de cooperar para a difusão dos princípios e normas do seguro de vida através da ação da Escola — o grande fator de evolução social.